



11 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XXIV – N.º 3499 – PÁGINAS 1 A 14

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 430, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. Nomeia **ELIAS DO NASCIMENTO DE SOUSA FILHO** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 10 de agosto de 2026, **ELIAS DO NASCIMENTO DE SOUSA FILHO** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **EP-5**, criado pela Lei Complementar N.º 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar N.º 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar N.º 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto N.º 1.543, de 11 de fevereiro de 2026. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA N.º 431, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. Nomeia **MAYARA JESSICA CAVALCANTE FREITAS** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 10 de agosto de 2026, **MAYARA JESSICA CAVALCANTE FREITAS** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **EP-5**, criado pela Lei Complementar N.º 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar N.º 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar N.º 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto N.º 1.543, de 11 de fevereiro de 2026. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 368, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. Concede **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta Portaria; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria de **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 368, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PROCESSO
35814	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2026 A 03/08/2027	2026002050 de 04/11/2026



67985	FRANCISCA KARLA BOTÃO ARANHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2026 A 03/08/2027	2026005703 de 22/06/2026
67918	FRANCISCO WAGNER BEZERRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	03/08/2026 A 02/08/2027	2026003001 de 06/04/2026
37822	IONE PIMENTA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2026 A 03/08/2027	2026003491 de 16/04/2026
12466	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	03/08/2026 A 02/08/2027	2026003966 de 29/04/2026
67976	OZAIRA EMILIANO PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	03/08/2026 A 02/08/2027	2026002069 de 04/04/2026
12325	VERA LUIA FERREIRA HORTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2026 A 03/08/2027	2026004113 de 05/05/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 369, DE 06 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026006885 de 03/08/2026, solicitando renovação da Licença sem Remuneração para Acompanhar Cônjuge/Companheiro, concedida através da **portaria N.º 387** de 06 de agosto de 2025, **no período de 03/08/2025 a 02/08/2026**; **CONSIDERANDO**, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar N.º 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a partir de 03 de agosto de 2026**, à servidora **GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 37445, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO**, enquanto o seu cônjuge estiver a serviço da Delegacia de Polícia Civil de Santarém no Estado do Pará. **Art. 2º. Art. 2º.** A licença para acompanhar o cônjuge deverá ser renovada, anualmente, sob pena de cassação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 370, DE 06 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical**, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei N.º 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei N.º 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO DA PORTARIA DE PROGRESSÃO VERTICAL Nº 370, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Ord	Nº Processo	A Partir De	Mat	Nome	Cargo	C/H	Situação Atual			Situação Proposta			Curso De Graduação / Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado	Universidade	C/H - aula	Expedição
							Título Atual	Classe	Ref.	Novo Título	Classe	Ref.				
1	2025007184	26/06/2025	37442	EDUARDO PEREIRA BATISTA SOBRINHO	Professor Educação Básica	200	Graduado	II	2	Especialista	III	2	Ensino da Língua Inglesa	Faculdade Anísio Teixeira	495	03/03/2024



2	2026006907	04/08/2026	42377	MARIA ROSILENE VALDMINO CALIXTO DE AGUIAR	Professor Educação Básica	200	Especialista	III	9	Mestre	IV	9	Magister em Ciencias de la Educacion	Universidad Gran Asuncion - Revalidade pela Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES	1.340	16/02/2026
3	2026006868	03/08/2026	69811	RACHEL LIMA FROTA	Professor Educação Básica	200	Especialista	III	5	Mestre	IV	5	Master of Science in Emergent Technologies in Education	Must University (Estados Unidos) - Reconhecida pela Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES	865	25/05/2026
4	2026006863	03/08/2026	71432	ROMARIO BENIGNO DE ANDRADE	Professor Educação Básica	200	Graduado	II	2	Especialista	III	2	Letras - - Portugues E Literatura	UNIFAHE	600	23/07/2026

Caucaia, em 06 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 371, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. ENQUADRA A SERVIDORA EFETIVA LORENA CRISTINE SOUZA ALMEIDA MOREIRA NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** que a servidora adquiriu a Estabilidade no Serviço Público Municipal em 04/04/2026, conforme a Portaria N.º 62 – GAB.SEAD, de 07 de agosto de 2026; **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na SEGUNDA REFERÊNCIA da classe A**, a servidora efetiva **LORENA CRISTINE SOUZA ALMEIDA MOREIRA**, matrícula: 47373, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, integrante dos cargos de carreira de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, conforme objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). **Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria serão retroativos à data da estabilidade da servidora, a partir de 04 de abril de 2026 até a devida alteração da referência. **Art. 3º** Em havendo dotação orçamentária, o Município realizará os devidos pagamentos retroativos posteriormente. **Art. 4º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 10 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA N.º 372, DE 10 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo N.º 2026007021 de 06/08/2026, solicitando o retorno as atividades e que a servidora foi lotada na EEIEF FRANCISCA ALVES DO AMARAL, ministrando a disciplina de Educação Física, conforme carta de apresentação anexa ao processo. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, a partir de 10 de agosto de 2026, da portaria N.º 401 de 12 de agosto de 2025**, a qual concedeu Licença sem Remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Município N.º 3260, de 14 de agosto de 2025, para a servidora **SHALANA HOLANDA VARELA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária mensal de 100 horas, matrícula N.º 67956. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 10 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 2025.06.04.04.001 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.06.04-04-SME**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATUAM NESTA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE PORTFÓLIOS PEDAGÓGICOS, VÍDEOS DIDÁTICOS, REVISÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA REDE DE ENSINO DE CAUCAIA, BEM COMO SUA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATADA:** ALFA LIVROS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º37.608.464/0001-95, **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 2025.06.04.04.001 por 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA DO PRAZO:** 10 de julho de 2026 até 10 de janeiro de 2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.475.000,00 (sete milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei Federal N.º 14.133/21; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME; **Projeto atividade:** 12.365.1208.2070 Manutenção do Ensino Infantil - Creches FME; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 1500100100- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1550000000 - Transferência do Salário-Educação; **0822 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB;** **Projeto atividade:** 12.365.1208.2080 Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 1540000000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **ASSINAM:** Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; ALFA LIVROS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º37.608.464/0001-95. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 2023.08.14.04.001-SME - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.08.14.04-SME**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FILGUEIRAS SAMPAIO, N.º 18, PARQUE LEBLON, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **LOCATÁRIA:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **LOCADOR:** Aline Wariss Maia Rojais. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 2023.08.14.04.001-SME por 12 (doze) meses. **PRAZO DE DURAÇÃO:** A partir de 14 de agosto de 2026 e vigerá até 14 de agosto de 2027. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.678,75 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) permanece inalterado, perfazendo o **VALOR GLOBAL** de R\$ 80.145,00 (oitenta mil cento e quarenta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei N.º 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.22 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. **Projeto atividade** 12.365.1208.2080 Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB; **Elemento de despesa** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física **Fonte de Recurso:** 1540000000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **08.21 - Fundo Municipal de Educação – FME.** **Projeto atividade** 12.365.1208.2070 Manutenção do Ensino Infantil Creche – FME; **Elemento de despesa** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 1500100100- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1550000000 - Transferência do Salário-Educação. **ASSINAM:** Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Aline Wariss Maia Rojais, CPF N.º ***.854.893-** e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 2025.04.29.01.42-SME – Pregão Eletrônico N.º 2025.04.29.01-DIV** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATADA:** DC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ N.º 48.833.005/0001-21. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO PRAZO:** A partir de 07 de agosto de 2026 e vigerá até 07 de agosto de 2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 469.106,40 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e seis reais e quarenta centavos)



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal N.º 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** 0821 - Fundo Municipal de Educação; **Projeto Atividade:** 12.122.1215.2053 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **Projeto Atividade:** 12.361.1201.2064 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FME; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1550000000 - Transferência do Salário-Educação. **Projeto Atividade:** 12.365.1208.2070 - Manutenção do Ensino Infantil - Creches FME. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500100100- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1550000000 - Transferência do Salário-Educação. **Dotação Orçamentária:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **Projeto Atividade:** 12.367.1214.2085 - Manutenção do Ensino Especial – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%. **Projeto Atividade:** 12.361.1201.2077 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **Projeto Atividade:** 12.365.1208.2080 - Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **ASSINAM:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e DC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 2022.08.16.01.001-SME - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.08.16.01-SME**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VERONA, N.º 883, CONJUNTO SÃO MIGUEL, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO III DA EEIEF LUIZA MORAIS CORREIA TÁVORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **LOCATÁRIA:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **LOCADOR:** Maria Varlene de Mota Alves. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 2022.08.16.01.001-SME por 12 (doze) meses. **PRAZO DE DURAÇÃO:** A partir de 18 de agosto de 2026 e vigorará até 18 de agosto de 2027. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) permanece inalterado, perfazendo o **VALOR GLOBAL** de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei N.º 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FME. Projeto atividade 12.365.1208.2070 Manutenção do Ensino Infantil Creche – FME. Elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1500100100- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; ; 1550000000 - Transferência do Salário-Educação. 08.22 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Projeto atividade 12.365.1208.2080 Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB. Elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1540000000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **ASSINAM:** Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Maria Varlene de Mota Alves, CPF N.º ***.473.873-** e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 2025.04.29.01.43-SME - Pregão Eletrônico N.º 2025.04.29.01-DIV** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATADA:** PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ N.º 12.801.601/0001-82. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO PRAZO:** 08 de agosto de 2026 até 08 de agosto de 2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal N.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME. **Projeto Atividade:** 12.122.1215.2053 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **Projeto Atividade:** 12.361.1201.2064 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FME; Elemento de Despesa



3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1550000000 - Transferência do Salário-Educação. **Projeto Atividade:** 12.365.1208.2070 - Manutenção do Ensino Infantil - Creches FME; Elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500100100- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1550000000 - Transferência do Salário - Educação. **0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Projeto Atividade:** 12.361.1201.2077 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1540000000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **Projeto Atividade:** 12.365.1208.2080 - Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **ASSINAM:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 2025.04.29.01.45-SME - Pregão Eletrônico N.º 2025.04.29.01-DIV** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATADA:** PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ N.º 12.801.601/0001-82. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO PRAZO:** 28 de agosto de 2026 até 28 de agosto de 2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 255.600,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal N.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME. Projeto Atividade:** 12.122.1215.2053 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **Projeto Atividade:** 12.361.1201.2064 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FME; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1550000000 - Transferência do Salário-Educação. **Projeto Atividade:** 12.365.1208.2070 - Manutenção do Ensino Infantil - Creches FME; Elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500100100- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1550000000 - Transferência do Salário - Educação. **0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Projeto Atividade:** 12.361.1201.2077 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1540000000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **Projeto Atividade:** 12.365.1208.2080 - Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **ASSINAM:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 2024.08.13.01-001-SME - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.08.13.01-SME**, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDÍ CASA AZUL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LOCATÁRIA:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **LOCADOR:** Manoel Moreira da Silva. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 2024.08.13.01-001-SME por mais 12 (doze) meses. **PRAZO DE DURAÇÃO:** A partir de 14 de agosto de 2026 até 14 de agosto de 2027. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) fica mantido, perfazendo o **VALOR GLOBAL** de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato N.º 2024.08.13.01-001-SME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107 da Lei N.º 14.133, de 2021, bem como a Lei N.º 8.245, de 1991 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.22 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Projeto atividade 12.365.1208.2080 Manutenção do Ensino Infantil Creche – FUNDEB. Elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1540000000- Transferências do



FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% ; 1541000000- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT ; 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. 08.21 - Fundo Municipal de Educação - FME. Projeto atividade 12.365.1208.2070 Manutenção do Ensino Infantil Creche – FME. Elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1500100100- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1550000000 - Transferência do Salário Educação. **ASSINAM:** Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Manoel Moreira da Silva, CPF N.º ***.951.903-** e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESOLUÇÃO CMDPI**

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CMDPI N.º 2.1, DE 12 DE MAIO DE 2026. Dispõe sobre a convocação do processo de eleição suplementar para preenchimento de vaga remanescente da representação da sociedade civil e institui a comissão organizadora **certame**. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 10.741, de 01 de outubro de 2003, Lei Municipal N.º 1.699, de 06 de março de 2006, Lei Municipal N.º 3.636, de 31 de agosto de 2023 e pelo Regimento Interno do CMDPI, em Reunião extraordinária realizada em 12 de maio de 2026; **CONSIDERANDO** a Lei Federal N.º 10.641 de 01 de outubro de 2003, denominada Estatuto da Pessoa Idosa; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal N.º 1.699, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei 3.636, de 31 de agosto 2023, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa de Caucaia (CMDPI); **RESOLVE: Art. 1º** Convocar eleição suplementar para o preenchimento de vaga remanescente da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa de Caucaia (CMDPI), destinada ao cargo de 6º Suplente da Sociedade Civil, para conclusão do mandato referente ao biênio 2025–2027. **Art. 2º** Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, composta pelos seguintes membros: I – Maria Jussemy Leite Cavalcante; II – Lívea Maria de Andrade Gomes Barreto; III – Maria Sampaio Magalhães; e IV – Maria de Fátima Gomes de Menezes. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **MARIA JUSSEMY LEITE CAVALCANTE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**PORTARIA**

PORTARIA N.º 016/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026. Designa para exercer a função de Demandante Titular e Demandante Substituto. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO**, que a Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **CONSIDERANDO**, que o art. 7º da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Demandantes são: **I.** Levantamento de Necessidades: Identificar o que precisa ser comprado ou contratado, justificando a necessidade e definindo o interesse público atendido; **II.** Elaboração do DFD (Documento de Formalização da Demanda): Oficializar a demanda, indicando o objeto, quantidade, justificativa e o momento em que a contratação deve começar; **III.** Estimativa de Quantidade: Definir a quantidade necessária com base em dados concretos, evitando desperdícios; **IV.** Estimativa da entrega: Definir a data da entrega do objeto ou serviço a ser contratado com base em dados concretos; **V.** Elaboração do PCA: Realizar o levantamento das demandas do órgão ou entidade que irá compor o Plano de Contratação Anual - PCA; **VI.** Alinhamento das demandas com o PCA: Responsável por manter a execução e o alinhamento das demandas do órgão ou entidade com as definições do Plano de Contratações Anual evitando desperdícios e o fracionamento de despesa; e **VII.** Auxiliar o Departamento de Gestão de Licitação DGL: Responsável por fornecer todas as informações necessárias para o andamento correto, adequado e transparente do processo licitatório. **RESOLVE Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados como Demandante Titular e Demandante Substituto nas respectivas funções:

NOME	CPF	FUNÇÃO
CRISTINE ELLEN DO NASCIMENTO DA SILVA	***.749.853-**	Demandante Titular
ARTHUR WILLIAM DE OLIVEIRA LOPES	***.019.943-**	Demandante Substituto

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, 11 DE AGOSTO DE 2026. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIA**

PORTARIA N.º 035/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026. Suspende férias de servidores na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, desenvolvidas pelos servidores em epígrafe; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER** o gozo de férias do servidor relacionado no quadro abaixo, marcada anteriormente para o mês de agosto a partir do dia 11 até o dia 30 de 2026, as quais serão usufruídas posteriormente.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
01	92843	DAVID DOS SANTOS MADEIRA	01/08/2025 -2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 11 de agosto 2026. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS E AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E DA DISPENSA DL2026060302; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o sistema de informações municipais – SIM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, junto à Secretaria Executiva Regional do Litoral de Caucaia/Ce. **VENCEDOR: SMARTPUBLIC CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.466.818/0001-71. VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Tendo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei N.º 14.133/2021, Lei Municipal N.º 3.625/2023, Lei Complementar N.º 123/2006, não havendo sub judice recursos de contestação. **RESOLVE: ADJUDICAR**, o seu objeto em favor da vencedora supracitada e **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO LITORAL**, Caucaia/CE 04 de agosto de 2026.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E DA DISPENSA DL2026060901; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o sistema de informações municipais – SIM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Caucaia/Ce. **VENCEDOR: SMARTPUBLIC CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.466.818/0001-71. VALOR GLOBAL: R\$ 59.160,00** (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais). Tendo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei N.º 14.133/2021, Lei Municipal N.º 3.625/2023, Lei Complementar N.º 123/2006, não havendo sub judice recursos de contestação. **RESOLVE: ADJUDICAR**, o seu objeto em favor da **VENCEDORA SUPRACITADA E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Caucaia/CE 06 de agosto de 2026.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DL2026060902; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o sistema de informações municipais – SIM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, junto à Secretaria Municipal de Proteção Animal de Caucaia/Ce. **VENCEDOR: SMARTPUBLIC CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.466.818/0001-71. VALOR GLOBAL: R\$ 59.520,00** (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais). Tendo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei N.º 14.133/2021, Lei Municipal N.º 3.625/2023, Lei Complementar N.º 123/2006, não havendo sub judice recursos de contestação. **RESOLVE: ADJUDICAR**, o seu objeto em favor da vencedora supracitada e **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL**, Caucaia/CE 06 de agosto de 2026.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E DA DISPENSA DL2026060903; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o sistema de informações municipais – SIM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, junto à Secretaria Municipal do Trabalho de Caucaia/Ce. **VENCEDOR: SMARTPUBLIC CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.466.818/0001-71. VALOR GLOBAL:** R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais). Tendo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei N.º 14.133/2021, Lei Municipal N.º 3.625/2023, Lei Complementar N.º 123/2006, não havendo sub judice recursos de contestação. **RESOLVE:** ADJUDICAR, o seu objeto em favor da vencedora supracitada e HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO**, Caucaia/CE 06 de agosto de 2026.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A ordenadora de despesas da Secretaria Executiva Regional do Litoral, torna público o Extrato do Contrato N.º 452026060302.01, decorrente da Dispensa de N.º DL2026060302, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o sistema de informações municipais – SIM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, junto à Secretaria Executiva Regional do Litoral de Caucaia/Ce. **CONTRATANTE:** Secretaria Executiva Regional do Litoral. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Kelly Cristina Medeiros Barboza Dutra. **CONTRATADA:** SMARTPUBLIC CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 15.466.818/0001-71. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gil Anderson Cavalcante Mota. **VALOR GLOBAL:** 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei N.º 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 4501- Secretaria Executiva Regional do Litoral - SER 1; Projeto Atividade: 04.122.0413.2.205.0000 - Manutenção da Secretaria Executiva do Litoral - SER 1; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II e o art. 72, da Lei N.º 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026. **KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO LITORAL.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público o Extrato do Contrato N.º 412026060901.01, decorrente da Dispensa de N.º DL2026060901, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o sistema de informações municipais – SIM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Caucaia/Ce. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Beatriz Angelo Moreira. **CONTRATADA:** SMARTPUBLIC CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 15.466.818/0001-71. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gil Anderson Cavalcante Mota. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei N.º 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 41.01- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Projeto Atividade: 23.691.2301.2.167.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II e o art. 72, da Lei N.º 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Proteção Animal, torna público o Extrato do Contrato N.º 392026060902.01, decorrente da Dispensa de N.º DL2026060902, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o sistema de informações municipais – SIM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, junto à Secretaria Municipal de Proteção Animal de Caucaia/Ce. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Animal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Irenilde Neris Galeno Fortunato. **CONTRATADA:** SMARTPUBLIC CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 15.466.818/0001-71. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gil Anderson Cavalcante Mota. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência da



contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei N.º 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 39.01-Secretaria Municipal de Proteção Animal; Projeto Atividade: 18.542.2008.2.163.0000 - Manutenção das atividades de Proteção Animal no Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II e o art. 72, da Lei N.º 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026. **MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. O ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trabalho, torna público o Extrato do Contrato N.º 442026060903.01, decorrente da Dispensa de N.º DL2026060903, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o sistema de informações municipais – SIM/TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, junto a Secretaria Municipal do Trabalho do Município de Caucaia-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Trabalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Karluso Lima de Oliveira. **CONTRATADA:** SMARTPUBLIC CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 15.466.818/0001-71. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gil Anderson Cavalcante Mota. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei N.º 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 44.01 - Secretaria Municipal do Trabalho; Projeto Atividade: 11.334.1103.2.149.0000 - Manutenção das atividades Administrativas da SMT; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II e o art. 72, da Lei N.º 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 082025063001.06, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.06.30.01-DIV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COLCHONETES, TRAVESSEIROS, FRONHAS E LENÇÓIS LUVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.1201.2.064.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FME. / 12.365.1208.2.070.0000 – MANUTENÇÃI DO ENSINO INFANTIL – CRECHES FME; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / 1550000000- TRANSFÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.22 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.1201.2.077.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% / 12.365.1208.2.080.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CREVHE – FUNDEB; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 1.540.000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIADE IMPOSTOS 30% / 1.541.000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃODA UNIÃO – VAAF E 1.543.000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃODA UNIÃO VAAR / 1.542.000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃODA UNIÃO – VAAT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR:** R\$ 26.398,56 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **CONTRATADA:** COMERCIAL LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 32.368.074/0001-71. **REPRESENTADA POR** LUCAS DE ALMEIDA GOES. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE AGOSTO DE 2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO(A) A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N.º 14.133, DE 2021– **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 202025092201.03, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 2025.09.22.01-SDR, CUJO OBJETO: **LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE FROTA PESADA, INCLUINDO: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122V CV, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE, MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO, ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO,**



ROLOCOMPACTADOR VIBRATÓRIO, CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS, CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3, CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92, CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136, CAMINHÃO PIPA 8.000 L, TRITURADOR DE GALHOS E PODAS, PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PROJETO ATIVIDADE 04.122.0402.2.110.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E APOIO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. ASSINADO PELO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS A SRA. JAQUELINE ROGÉRIO MOURA E A CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.974.198/0001-90, REPRESENTADO PELO SR. MARCELO MITOSO BARREIRA; VALOR TOTAL: R\$ 1.389.940,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei N.º 14.133, de 2021, DATA DA ASSINATURA DE CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2026. JAQUELINE ROGÉRIO MOURA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 052026041701-01, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE2026041701, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, QUE ABRANJA AINDA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXO AO EDITAL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. ASSINA PELA CONTRATANTE: LILYANN MENEZES DA COSTA. CONTRATADA: UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA -EPP, CNPJ N.º 04.186.544/0001-40. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO EVERARDO PEREIRA CABRAL. PRAZO DE DURAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO(A) DATA DA ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N.º 14.133, DE 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0401.2.007.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E APOIO AOS PROGRAMAS DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 765.456,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E A LEI MUNICIPAL N.º 3.625/2023. LILYANN MENEZES DA COSTA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 082025082201.22, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 2025.08.22.01-DIVERSAS, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME; PROJETO ATIVIDADE: 12.122.1215.2.053.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E APOIO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.361.1201.2.064.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FME / 12.365.1208.2.070.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES FME; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / 1.550.0000.00 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1201.2.077.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB. /12.365.1208.2.080 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%; 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; 1.543.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR. ASSINADO PELO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. FRANCISCO



DOMINGUEZ Y GOUVEIA E A **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N.º 13.858.769/0001-97, REPRESENTADO PELO SR.** CLEANDERSON PEREIRA BATISTA; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.210.000 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL), **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DO(A) A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 DE AGOSTO DE 2026. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N.º 082025063001.05,** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **2025.06.30.01-DIV. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TRAVESSEIROS, FRONHAS E LENÇÓIS LUVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.1201.2.064.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FME. / 12.365.1208.2.070.0000 – MANUTENÇÃI DO ENSINO INFANTIL – CRECHES FME; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / 1550000000- TRANSFÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.22 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1201.2.077.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% / 12.365.1208.2.080.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CREVHE – FUNDEB; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 1.540.000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIADE IMPOSTOS 30% / 1.541.000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃODA UNIÃO – VAAF E 1.543.000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃODA UNIÃO VAAR / 1.542.000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃODA UNIÃO – VAAT. EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **VALOR R\$ 77.783,57** (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **CONTRATADA:** SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 16.655.575/0001-82. **REPRESENTADA POR** ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 DE AGOSTO DE 2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DO(A) A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N.º 14.133, DE 2021. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **EXTRATO DE CONTRATO N.º 392026051101.01- PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE2026051101,** CUJO O **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (UNIDADE DE PROTEÇÃO ANIMAL E VETMÓVEIS) DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL, **REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS A SRA.** MARIA IRENILDE NERES GALENO FORTUNATO E A **CONTRATADA:** GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO **CNPJ N.º 56.982.062/0001-09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 39.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL; **PROJETO ATIVIDADE:**18.542.2008.2.163.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICIPIO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO **PRAZO:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 12(DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N.º 14.133, DE 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.352,65 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). **MARIA IRENILDE NERES GALENO FORTUNATO - ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **EXTRATO DO CONTRATO N.º 082026010502-02- PREGÃO ELETRÔNICO N.º2026.01.05.02,** CUJO O **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS COM FOCO NAS TEMÁTICAS AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, BEM COMO DE OBRAS LITERÁRIAS, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS O SR.** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA E A **CONTRATADA:** EDITORA IMEPH – INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, INSCRITA NO **CNPJ N.º 04.528.440/0001-77; PRAZO:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 12(DOZE) MESES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **PROJETO**



ATIVIDADE:12.361.1201.2.064.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FME / 12.366.1212.2.073.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – FME; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 EDUCAÇÃO – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.1201.2.077.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB / 12.366.1212.2.083.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FUNDEB. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR / 1.540.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30% / 1.541.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.490.812,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e doze reais). **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
NAUMI GOMES DE AMORIM
- **Vice-Prefeita**
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA

- | | |
|--|---|
| ■ Gabinete do Prefeito – GABPREF
JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES | ■ Secretaria Municipal de Educação – SME
CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA |
| ■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA | ■ Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV
MICKAUE FRANKLIN BEZERRA |
| ■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT
CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA | ■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO |
| ■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA | ■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
GUTEMBERG ELESBAO CHAVES DOS SANTOS |
| ■ Controladoria-Geral do Município – CGM
JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO | ■ Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte – SPT
JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR |
| ■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR | ■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO |
| ■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
FELIPE LEITE RIBEIRO | ■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO |
| ■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM | ■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
MOACIR DE SOUSA SOARES |
| ■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
JOSÉ ISAIAS RODRIGUES TOMAZ | ■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
MARCOS ANTÔNIO JESUS LIMA DE SENA |
| ■ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD
LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM | ■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA |
| ■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO | ■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
GERMANA MOTA DE LUCENA MELO |
| ■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA | ■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 1
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO | ■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 2 |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM | ■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER 3 |
| ■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N.º 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI N.º 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, n.º 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055